**RESOLUÇÃO Nº 069/2020**

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO NO COLÉGIO LIDERANÇA, LOCALIZADO NA RUA MANOEL HERCULANO DA CRUZ, 560, CENTRO, NA CIDADE DE SÃO BENTO–PB, MANTIDO PELO CLID – COLÉGIO LIDERANÇA LTDA. – CNPJ 02.038.346/0001-04.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 049/2020, exarado no Processo nº 0019246-4/2019, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Médio ministrado no Colégio Liderança, localizado na cidade de São Bento–PB, mantido pelo CLID –Colégio Liderança Ltda. – CNPJ 02.038.346/0001-04.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 6 de fevereiro de 2020.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente – CEE/PB**

# FERNANDO DUARTE LIRA

**Relator**